



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



AUTORIZAÇÃO

Eu, **HÉLIO LEITE DA SILVA**, na condição de Prefeito Municipal de Castanhal/PA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais iniciais, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar – ETP, assim como **AUTORIZO** a instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, conforme as especificações acostado aos autos do Processo Administrativo nº 1908001/2025/SUPRI.

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 1908001/2025 à Secretaria de Licitações, para as providências cabíveis.

Ademais, na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Castanhal/PA, 29 de agosto de 2025.

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal